

**INDICAÇÃO N° 163/2022**

A Mesa Diretora, que esta subscreve, nos termos dos Art. 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

**“Que o Poder Executivo viabilize a instalação de contêineres de lixo na rua 21 de Abril, nas proximidades da residência de nº 1.565 e na rua Marau nas proximidades da residência de nº 947.”**

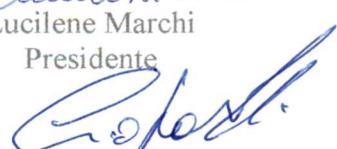
**Justificativa:**

Essa indicação foi apresentada pela Vereadora do Programa Câmara da Melhor Idade, Lucia Lutz, durante Sessão Simulada realizada no dia 7 de dezembro de 2022, tendo a seguinte justificativa:

“Solicito que o Poder Executivo proceda com a maior brevidade possível a instalação de contêineres de lixo seco e orgânico nos endereços acima discriminados. Isso se faz necessário, pois a falta de contêineres nesses locais têm acarretado o acúmulo de lixo em terrenos baldios das imediações, de forma inadequada, o que causa mau odor e pode atrair roedores e insetos, tratando-se portanto, de saúde pública.”

Sendo o que temos para o momento agradecemos.

Carlos Barbosa, 8 de dezembro de 2022.

  
Lucilene Marchi  
Presidente  
  
Enio Grolli  
1º Secretário

  
Maximino Francisco Malabarba  
Vice-Presidente  
  
Cleber Cohsul  
2º Secretário